PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0024 /2010

Institui a Comenda Ayrton Senna, destinada aos esportistas que se destacam em suas áreas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comenda Ayrton Senna, honraria destinada a agraciar desportistas que se destaquem em seus esportes.

Art. 2º A comenda de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo terá as seguintes características:

I – será cunhada em bronze em formato de uma tocha flamejante, na face da frente a efígie do desportista Ayrton Senna com alusão ao seu nome, data do nascimento e de seu falecimento e, na face do verso, o símbolo da Câmara Municipal de Eusébio e a inscrição Comenda Ayrton Senna, acompanhada do ano em que foi concedida e o nome do agraciado;

II – formato quadrangular medindo 6 (seis) centímetros na vertical e na horizontal;

III – uma fita azul.

Art. 3º A escolha do agraciado será procedida através de Requerimento aprovado pelo Plenário, atestando a data de sua concessão.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

ENVIADO ÀS COMISSÕES
EM 29/11/2010
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
Joselito Tavares de Abreu
Presidente

TARCIZINHO
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo precípuo de homenagear os desportistas que se destaquem, como maneira de incentivo à prática de esportes que é um dos maiores agentes socials no combate às drogas e ao ócio dos jovens.

Destaque-se que nosso País abrigará nos próximos anos a Copa do Mundo de Futebol e as olimpíadas e assim, nos próximos anos deveremos incentivar nossos munícipes à prática dos esportes.

Assim solicitamos de nossos pares a aprovação da matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

TARCIZINHO
Vereador de Eusébio